



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 004/2023 DO PODER LEGISLATIVO

Parecer: 010/2023

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributações

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 004/2023 que: “Dispõe sobre a concessão de aumento real aos vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo”.

II – Análise

A presente proposição concede aumento real, no percentual de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), a ser pago a partir do mês de janeiro de 2023.

Considerando as atribuições desta comissão, opinamos pela viabilidade técnica do presente projeto de lei.

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Orçamento, Finanças e Tributações, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 16 de janeiro de 2023.

Vereador Hans Leal Tassoni

Presidente

Vereador Aldair Nunes Feijó

Relator

Vereador Leandro Elias Rocha

Membro